



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 429/2015

DE: 06/07/2015

**"DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE -
MT".**

O Sr. **VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal, de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr^o **IBANÊS GOMES DA LUZ**, ocorrido nesta data.

CONSIDERANDO o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Luto oficial no Município de Canabrava do Norte - MT no dia 06 de Julho de 2015, a partir das 12:00 horas.

Artigo 2º. Ficam excluídos do presente Decreto:

- I - Serviços Essenciais de Saúde,
- II - Vigilância Municipal,
- III - Serviços de Limpeza Pública
- IV - O Paço Municipal - (exercer as atividades interna normalmente).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura municipal de Canabrava do Norte-MT,

Em, 06 de Julho de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Julho de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 017/2015**

EDITAL Nº 017/2015 DE: 19 de Junho de 2015

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT."

Torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Maio do exercício de 2015, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

VALDEZ VIANA NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 429/2015**

DECRETO Nº 429/2015 DE: 06/07/2015

"DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT".

O Sr. VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal, de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. IBANÊS GOMES DA LUZ, ocorrido nesta data.

CONSIDERANDO o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Luto oficial no Município de Canabrava do Norte – MT no dia 06 de Julho de 2015, a partir das 12:00 horas.

Artigo 2º. Ficam excluídos do presente Decreto:

- I – Serviços Essenciais de Saúde
- II - Vigilância Municipal,
- III - Serviços de Limpeza Pública
- IV – O Paço Municipal – (exercício das atribuições inerentes à função).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT,

Em, 06 de Julho de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL - PREVICAN
PORTARIA N.º 007/2015 - PREVICAN**

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Lucia Luiza Dall Osto".

O Diretor Executivo do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estabelecidos no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela E. C. 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº. 695/2005, de 06 de Maio de 2005, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n. 028 de 23 de dezembro de 2002, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e Lei Complementar n.º 124 de 02 de setembro de 2014, que dispõe sobre a carreira dos profissionais de educação pública básica do Município de Canarana – MT;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria por idade a servidora Sra. Lucia Luiza Dall Osto, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 1240674-0 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 860.684.901-49, servidora efetiva no cargo de Serviços Gerais I, classe "B", nível "06", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVICAN n.º 2015.02.06505P, a partir da data de 01 de julho de 2015 até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 01 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Canarana - MT, 13 de Julho de 2015.

NIELSON GUIMARÃES SILVA Diretor Executivo do PREVICAN

Homologo:

EVALDO OSVALDO DIEHL Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2561 / 2015**

De 09 de julho de 2015

Dispõe sobre a convocação de candidatos

aprovados em concurso público.

Evaldo Osvaldo Diehl, prefeito municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital nº 001/2014 considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal,

DECRETA:

Art. 1º fica convocada a candidata abaixo relacionada a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, de acordo com o Art.14 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana, para tratarem de assunto de seu interesse.

Parágrafo único. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerada desistente da vaga.

Art. 2º A candidata convocada e a seguinte:

Nome do candidato	Cargo	Classificação	Edital/ Concurso
VALERIA MARIANA DA SILVA MICOLINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	APROVADA	EDITAL 001/2014